



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 2309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDA2QUVDMDFFMUE0QZVBNU

Decretos



Gabinete do
Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 040. DE 27 DE MARÇO DE 2024

Decreta ponto facultativo para o funcionamento público municipal e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Como sendo ponto facultativo para os órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Belmonte, nos expedientes do dia 28 de março de 2024 em decorrência do feriado de “Sexta-Feira da Paixão” que ocorrerá no dia posterior .

Art. 2º Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais das Secretarias de Educação, Saúde e Infraestrutura, ficando assim, os respectivos Secretários Municipais autorizados a manterem equipes de trabalhos para atender tais serviços.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte (BA), em 27 de março de 2024.

Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Av. Rio Mar, s/n, Centro, Belmonte-Bahia
CEP: 45.800-000